PORTARIA N°117/2025, 05 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE LICENCA TRATAMENTO DE SAÚDE E RESTRINGE ATRIBUIÇÕES

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE **com a remuneração de lei aos seguintes servidores:**

Nome	Função	Período da Licença
ANA LUCIA WINTER	AUXILIAR EDUCACIONAL	17/02/2025 A 17/04/2025-60 DIAS
GRAZIELA DEGGERONE	RECEPCIONISTA	25/02/2025 A 25/04/2025-60 DIAS

Art. 2º **RESTRINGIR ATRIBUIÇÕES** em face do Atestado Médico expedido pela junta médica oficial do Município ao(s) servidor(es) abaixo relacionados:

1- **NORBERTO ANTONIO RODAEM** , ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA I-VEIC LEVE, tenha as atividades do cargo restritas, devendo percorrer distâncias de até 200 (duzentos) km, realizar repouso noturno e evitar esforço físico.

2- **LUCIANE CENCI ALCHIERI**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR EDUCACIONAL, tenha as atividades restritas ao período vespertino, podendo fazer turnos de 06(seis) horas corridas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 05 DE MARÇO DE 2025

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FGSecretário Municipal de Administração e Finanças